

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PROCESSO

074/2016-CMC

PL N° 22/2016 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO PARQUE HISTÓRICO DE CARAMBEÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Cadastrado em: 05/04/2016 12:52

Nome do Interessado: OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO

Tipo de Processo: Externo

Unidade de Origem: EXECUTIVO

Destinatário: JEVERSON GOMES DA SILVA

Assunto: Ofício n° 38/2016-DEJUR encaminhando PL 22/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60



Ofício nº 38/2016-DEJUR

Carambeí, 04 de abril de 2016.

Câmara Municipal de Carambeí - PR



PROTOCOLO GERAL 0000074

Data: 05/04/2016 Horário: 12:52

Administrativo -

Excelentíssimo Presidente:

Vimos através do presente, enviar a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei que tem por finalidade, autorizar o Poder Executivo a firmar parceria com a ASSOCIAÇÃO PARQUE HISTÓRICO DE CARAMBEÍ para a realização do Festival Gastronômico "Sabores do Mundo", e dá outras providências.

Outrossim, com fulcro no artigo 3º da Lei 961/2013, solicitamos que o Projeto de Lei em anexo seja apreciado em Regime de urgência.

Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para renovar votos de consideração.


OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.

JEVERSON GOMES DA SILVA

M.D.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60



PROJETO DE LEI N° 32 /2016

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a firmar parceria com a ASSOCIAÇÃO PARQUE HISTÓRICO DE CARAMBEÍ e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parceria mediante termo de cooperação com a ASSOCIAÇÃO PARQUE HISTÓRICO DE CARAMBEÍ, no valor de R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais), em parcela única, para custear parte das despesas da entidade que realizará Festival Gastronômico "Sabores do Mundo".

PARÁGRAGO PRIMEIRO: As despesas serão verificadas pelo Executivo Municipal com base no plano de trabalho previamente analisado, para assim promover o repasse à referida entidade.

PARÁGRAGO SEGUNDO: A parceria tem por finalidade custear parte das despesas necessárias para a realização do Festival Gastronômico "Sabores do Mundo", conforme programação constante no plano de trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Turismo ou Cultura.

PARÁGRAGO TERCEIRO: A qualquer tempo, uma vez verificado irregularidade na destinação do recurso financeiro, ou a critério do Executivo Municipal, a qualquer título, poderá ser cancelada a sua liberação.



Art. 2º - A Entidade beneficiária deverá observar, tanto para a obtenção do valor estabelecido, quanto para a respectiva prestação de contas, o atendimento ao Sistema de Informações de Transferências exigido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

PARÁGRAGO PRIMEIRO: O prazo para a prestação de contas dos recursos liberados será realizado até 30 dias após a realização do evento.

PARÁGRAGO SEGUNDO: Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, fiscalizar o uso e a aplicação dos recursos previstos nesta lei.

PARÁGRAGO TERCEIRO: O valor recebido e não utilizado em período igual ou superior a 30 (trinta) dias deverá ser aplicado em caderneta de poupança, em instituição bancária oficial.

PARÁGRAGO QUARTO: Fica a Entidade obrigada a manter conta bancária específica em instituição oficial, para o recebimento do valor correspondente aos valores previstos no art. 1º.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no exercício corrente, Crédito Adicional Especial para atender as despesas decorrentes da execução da presente Lei, no valor de **R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais)**, na forma especificada:

11	Secretaria de Desenvolvimento		
003	Departamento de Turismo		
23.695.2302.2070	Manutenção de Serviços de Turismo		
3.3.70.41.00.00	Contribuições		
000	Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente		26.700,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			26.700,00

Art. 4º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado como recurso a Anulação parcial ou total de Dotação Orçamentária no valor de **R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais)** de acordo com o Art. 43, Parágrafo 1º, incisos III, da Lei Federal 4320/64, conforme demonstrativos abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60



CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
11	Secretaria de Desenvolvimento		
003	Departamento de Turismo		
23.695.2302.2070	Manutenção de Serviço de Turismo		
7740-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	000	26.700,00

Art. 5º - Quando o recurso for utilizado em finalidades diversas da estabelecida nesta lei e/ou a prestação de contas não for apresentada no prazo exigido, bem como deixar de ser executado o objeto desta lei, ressalvada as hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovada, a Entidade deverá restituir o valor transferido, acrescido de juros e correção monetária, segundo o índice oficial, a partir da data do seu recebimento, ao Município.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, Pr, 04 de abril de 2016.

OSMAR JOSE BLUM CHINATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60



JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI N° /2016

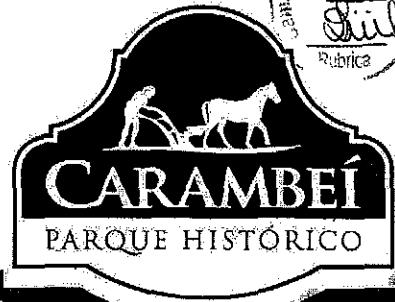
O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar a parceria entre a Prefeitura Municipal de Carambeí e Associação Parque Histórico, para a realização do Festival Gastronômico "Sabores do Mundo".

O evento tem o objetivo de resgatar a culinária por meio de patrimônio imaterial, colaborando na consolidação do título Cidade da Gastronomia para o município, trazendo pratos típicos, tortas, entre outros, que fazem parte da gastronomia local.

Além disso, tem-se grande estimado de público para os dias que será realizado o referido Festival. Desta forma, contribuindo significativa para o desenvolvimento do turismo local, através da participação das empresas do segmento que participarão do evento, e também de toda comunidade local, consoante se infere no Plano de Trabalho em anexo.

Assim sendo, certos de que o evento solidifica ainda mais a identidade gastronômica e cultural de nosso município, é que enviamos este Projeto de Lei, para apreciação e ulterior aprovação desta Casa Legislativa.


OSMAR JOSE BLUM CHINATO
Prefeito Municipal



Associação Parque Histórico de Carambeí
Avenida dos Pioneiros, 4050 - Centro - Carambeí - PR
Fone: (42) 3231-5063 - CEP 84145-000
CNPJ: 04.716.375/0001-03 - Incrição Estadual 90593667-07

www.parquehistoricodecarambei.com.br

PLANO DE TRABALHO

Festival Gastronômico “Sabores do Mundo”

1. Identificação.

Razão Social: Associação Parque Histórico de Carambeí

CNPJ: 04.716.375/0001-03

IE: 90.593.667-07

Presidente: Dick Carlos de Geus

Endereço: Avenida dos Pioneiros, 4050 – Centro – Carambeí – PR

Telefone: (42) 3231-5063/ 8433-4640

e-mail: secretaria@aphc.com.br

site institucional: www.aphc.com.br

Agência: 3048-1 – Banco do Brasil

Conta Corrente: 34089-8

2. Identificação de Serviços

O Parque Histórico de Carambeí é um projeto de caráter sociocultural que pretende eternizar a saga dos imigrantes holandeses em consonância com a evolução de Carambeí, as experiências que moldaram nossa cidade e sua gente. É o maior espaço museal a céu aberto do Brasil em um terreno de 100 mil metros quadrados, utilizado como referência na resguarda e produção cultural do município e região, com temáticas voltadas a educação, cultura, cooperativismo, turismo, agroindústria e ao meio ambiente.





3 Objetivos

Consolidar Carambeí como a “Cidade da Gastronomia”, convidando os turistas a virem à cidade, quer durante o evento, quer em qualquer outra época do ano, para saborear tortas, pratos típicos , etc.., de forma que esta demanda gere o aumento da oferta e a profissionalização de quem as produz, bem como a promoção de marcas e empresas da região para o fortalecimento de uma identidade regional.

3.1- Objetivos Específicos

- Fomentar o Turismo Local;
 - Promover uma imersão cultural gastronômica;
 - Incentivar novas práticas culinárias;

4- METAS

- Pùblico de pelo menos 9 mil pessoas;
 - A participação de 11 empreendimentos do setor gastronômico e turístico
 - Envolvimento do público local com o evento.

5- METODOLOGIA

Por meio da integração entre os setores público e privado, representados pela Prefeitura Municipal de Carambeí, Associação Parque Histórico de Carambeí e empresas interessadas em formatar estratégias e fornecer os recursos financeiros necessários para a viabilização do evento.

61 - JUSTIFICATIVA:

A Associação Parque Histórico de Carambeí (APHC) como instituição cultural visa abranger em suas atividades por meio do ‘Turismo Gastronômico’, realizando um evento como sabores do mundo Parque Histórico de Carambeí.

Com o evento a instituição objetiva estimular novas práticas gastronômicas no município. O evento “Sabores do Mundo” tem o objetivo de resgatar a culinária por meio do patrimônio imaterial.

5- OPERACIONALIZAÇÃO

Associação Parque Histórico de Carambeí - REALIZADOR

- Organizadora e referência para todas as demandas relacionadas ao



evento;

- Mobilizar, identificar e inscrever os participantes;
- Regulamentar a participação no evento;
- Articulação com os parceiros e patrocinadores;
- Repassar as demandas à Prefeitura Municipal e demais parceiros;
- Elaboração do plano de mídia e comunicação visual;
- Coordenação da venda de espaços;
- Estabelecimento da programação;
- Evento de lançamento do I Festival Gastronômico;
- Coordenação e fiscalização de todos os serviços;
- Contratação da equipe de limpeza e segurança;

6- APOIO

Prefeitura Municipal de Carambeí - APOIADOR

- Repasse dos recursos financeiros para custeio das despesas que compõem o plano de aplicação;
- Suporte na comunicação dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Vigilância Sanitária, Defesa Civil;
- Disponibilização de serviços de apoio para suporte no evento, a citar: recolhimento de lixos e resíduos, Defesa Civil, entre outros que se fizerem necessários, desde que previamente solicitados por meio de ofício;

7- PROGRAMAÇÃO

Dia 30 de abril:

- Museu Interativo das 14:00 as 18:00horas,
- Atividades para famílias;
- Exposição de orquídeas das 10:00 as 20:00 horas.
- Praça de alimentação das 10:00 as 20:00 horas.

Dia 01 de Maio:

- Praça de alimentação das 10:00 as 20:00 horas.
- A partir das 15:00 horas:
- Celebração de **Ação de Graças** com Culto Ecumênico;
- Apresentação de Corais;



- Exposição de orquídeas das 10:00 as 20:00 horas.
- Desfile de Tratores em homenagem ao dia do trabalho.

Data: 30 de abril e 1º de maio de 2016

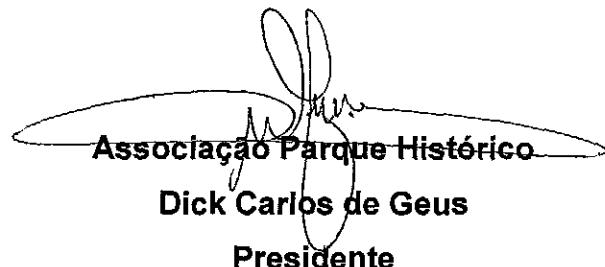
Local: Parque Histórico de Carambeí

Horário: 10:00 às 20:00 horas

8- ORÇAMENTO

Para fazer em face de todos os gastos, é previsto o valor total de R\$64.350,00 (sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais), sendo que o valor solicitado à Prefeitura Municipal de Carambeí é de R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais).

Carambeí, 31 de março de 2016.


Associação Parque Histórico
Dick Carlos de Geus
Presidente

Realizador do Evento

Festival Gastronômico- “Sabores do Mundo”



Plano de Aplicação

Código	Descrição	Especificação	Valor
390000	Divulgação Mídia Web	impulsionamento de Publicações na Web como Blogs e etc...	R\$:1.500,00
390000	Pagamento a pessoa jurídica referente a prestação de serviços de impressão e colocação de lonas em outdoor.	2 Lonas na rodovia e 3 internas	R\$:6.000,00
390000	Pagamento a pessoa jurídica referente a serviços de impressão de flyers.	50 mil flyers	R\$:2.700,00
394702	Pagamento a pessoa jurídica referente inserções para divulgação do evento na radio	40 inserção de mídia radiofonica	R\$:1.000,00
390000	* Pagamento a Pessoa Jurídica referente à produção gráfica de material para comunicação visual interna.	Produção de 28 placas e 100 adesivos	R\$:4.000,00
390500	Pagamento a Pessoa Jurídica de serviços técnicos profissionais de som.	Prestação de Serviços de Som para corais	R\$: 8.000,00
39057700	Pagamento a pessoa jurídica referente a serviços de Segurança e Limpeza	Prestação de serviços de limpeza e Segurança- Evento e pós	R\$:3.500,00

Dick Carlos de Geus
Presidente